



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000222/22 de 1 de Novembro de 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

| | |
|--|-----------|
| (45) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 27.000,00 |
| (47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 26.809,14 |
| (41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |

03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio

| | |
|--|----------|
| (65) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 1.606,00 |
|--|----------|

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação

| | |
|--|-----------|
| (94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 50.000,00 |
|--|-----------|

04.04 - Departamento de Tesouraria

| | |
|---|--------|
| (119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.019-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P, | 230,00 |
|---|--------|

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

| | |
|---|-----------|
| (165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 21.750,00 |
| (168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 8.000,00 |

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| | |
|---|-----------|
| (235) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS | 1.300,00 |
| (255) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 95,00 |
| (259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 18.000,00 |
| (218) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0500 - DIARIAS - CIVIL | 3.800,00 |
| (241) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0600 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 16.600,00 |
| (225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS | 28.800,00 |
| (220) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.033-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 2.000,00 |

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

| | |
|---|-----------|
| (549) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.088-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 5.500,00 |
| (551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 40.332,00 |
| (551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 4.200,00 |
| (539) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 19.174,00 |
| (551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 5.714,71 |

10 - Secretaria Municipal de Comunicação

10.01 - Departamento de Comunicação

| | |
|--|--------|
| (593) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.107-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO | 686,00 |
|--|--------|

Total Suplementação:

282.596,85

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(662) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.048-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 20.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 27.000,00

(40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0500 - DIARIAS - CIVIL 1.000,00

03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio

(73) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.809,14

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Departamento de Contabilidade

(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 230,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(219) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.800,00

(211) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

(211) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

(237) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 46.795,00

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(530) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

(531) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.600,00

(545) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 750,00

(522) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 400,00

(521) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 100,00

(544) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

(542) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.006-0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS 3.000,00

(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.006-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

(534) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.004-0500 - SUBVENCOES SOCIAIS 1.000,00

(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.006-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 4.200,00

09.02 - Departamento de Esportes

(569) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS 4.000,00

(563) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.091-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

(566) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.091-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

(562) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.091-0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS 1.200,00

(719) 3.3.90.48.00.00.00.00.1.067-0500 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 8.600,00

(567) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.003-0500 - SUBVENCOES SOCIAIS 8.900,00

(572) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 21.888,71

(568) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

(571) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.03 - Departamento de Turismo

| | |
|---|----------|
| (581) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.092-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| (579) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.282,00 |
| (578) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |
| (577) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.092-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 500,00 |
| (704) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.092-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA | 1.000,00 |
| (575) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.092-0500 - DIARIAS - CIVIL | 500,00 |

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

| | |
|---|-----------|
| (610) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 21.750,00 |
| (610) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 8.000,00 |

12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

12.01 - Departamento de Indústria e Comércio

| | |
|--|----------|
| (646) 4.5.90.66.00.00.00.00.1.013-0500 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 2.292,00 |
|--|----------|

90 - Reserva de Contingência

90.99 - Reserva de Contingência

| | |
|--|-----------|
| (658) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0500 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 50.000,00 |
|--|-----------|

Total Anulação: 282.596,85

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 081/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 081/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: AGNOLIN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 08 de janeiro de 2023, contados a partir do dia 09 de dezembro de 2022, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 071/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 071/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO BITRUCK, EQUIPADO COM USINA ASFÁLTICA DE MICRO REVESTIMENTO COM SISTEMA DE PAINEL ELÉTRICO DE CONTROLE E LEITURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ALPHA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 03 de janeiro de 2023, contados a partir do dia 04 de dezembro de 2022, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 000222/22 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 03 - Secretaria Municipal de Administração | |
| 03.01 - Departamento de Administração | |
| (45) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO - PJ | 27.000,00 |
| (47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 26.809,14 |
| (41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio | |
| (65) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 1.606,00 |
| 04 - Secretaria Municipal de Finanças | |
| 04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação | |
| (94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 50.000,00 |
| 04.04 - Departamento de Tesouraria | |
| (119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.019-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P | 230,00 |
| 05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos | |
| 05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos | |
| (165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 21.750,00 |
| (168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 8.000,00 |

| | |
|---|-------------------|
| 06 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| (235) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS | 1.300,00 |
| (255) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 95,00 |
| (259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 18.000,00 |
| (218) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0500 - DIARIAS - CIVIL | 3.800,00 |
| (241) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0600 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 16.600,00 |
| (225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS | 28.800,00 |
| (220) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.033-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 2.000,00 |
| 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo | |
| 09.01 - Departamento de Cultura | |
| (549) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.088-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 5.500,00 |
| (551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 40.332,00 |
| (551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 4.200,00 |
| (539) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 19.174,00 |
| (551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 5.714,71 |
| 10 - Secretaria Municipal de Comunicação | |
| 10.01 - Departamento de Comunicação | |
| (593) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.107-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO | 686,00 |
| Total Suplementação: | 282.596,85 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(662) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.048-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 20.000,00

| | |
|---|-----------|
| 03 - Secretaria Municipal de Administração | |
| 03.01 - Departamento de Administração | |
| (44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 27.000,00 |
| (40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0500 - DIARIAS - CIVIL | 1.000,00 |
| 03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio | |
| (73) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.809,14 |
| 04 - Secretaria Municipal de Finanças | |
| 04.01 - Departamento de Contabilidade | |
| (81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 230,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| (219) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.800,00 |
| (211) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 18.000,00 |
| (211) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |
| (237) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 46.795,00 |
| 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo | |
| 09.01 - Departamento de Cultura | |
| (530) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| (531) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.600,00 |
| (545) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 750,00 |
| (522) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 400,00 |
| (521) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |
| (520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 100,00 |
| (544) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |